



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 020, DE 23 DE MAIO DE 2019 - APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL CAETITÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 021, DE 23 DE MAIO DE 2019 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 144, DE 22 DE MAIO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 020, DE 23 DE MAIO DE 2019.

APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO
CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL
CAETITÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais, sobretudo o disposto nos artigos 51/54 e 61/62, da Lei Municipal nº 632, de 10 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a denominação de “CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL CAETITÉ”, adiante descrito, atendendo a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a denominação de “CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL CAETITÉ”, localizado no Bairro Braz, compreendendo 131.100,00m², destinado ao loteamento comercial, em condomínio, pertencente à pessoa Jurídica “Centro Comercial Caetité Eireli”, CNPJ nº 20.813.506/0001-27, consoante Projeto assinado pelo Engenheiro Civil Jorge Fernando Batista Carneiro, CREA 89.704/D.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o **Decreto nº 044, de 19 de outubro de 2018**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 23 de maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 021, DE 23 DE MAIO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o disposto no art.167, § 3º da Lei Orgânica Municipal e 182, §4º da Constituição Federal e no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 9.785 de 1999 e,

CONSIDERANDO o crescente aumento da população do Município de Caetité, fato que demanda a ampliação de toda a estrutura de serviços, principalmente no setor de infraestrutura e interesse social;

CONSIDERANDO que a Administração Pública objetiva regularizar área destinada à abertura de ruas do entorno do Parque Paulo Jackson;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 326/2006, em consonância com a Lei Federal nº 10.257/2001, amparam o procedimento adotado para a desapropriação com fins de utilidade pública e destinação social;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do direito de posse sobre a área de 22,00 m² (vinte e dois metros quadrados) que pertence ao Sr. MIRANDA DE SOUZA GAMA, com o fim de regularizar essa área que será destinada à abertura de ruas do entorno do Parque Paulo Jackson, nesta cidade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 21 de maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo

PORTARIA N° 144, DE 22 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **RENAN PEREIRA SANTOS**, para assumir o cargo, em comissão, de Superintendente de Proteção e Recuperação de Nascentes, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 22 de maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3CEB-E3F6-875B-7175> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3CEB-E3F6-875B-7175



Hash do Documento

B7D5435AA4813B10C648B2D9DE58BA6C81DBE0D3923307B71764159FDE1C3362

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 23/05/2019 18:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25